

Via da Câmara
Ver. Fiscal.
Porto de Santos
Vol. 14
Exp. 354
Licença de Alvará dada
em 10 de Dezembro de 1857

Ex^{ma} Camara

Diz João Camillo de Castro, que
o Supp^{te} é Senhor d'uma Casa terrea
sita na Viella das Lages, cuja Casa
já tem uma porta e uma janella;
e pretendendo o Supp^{te} addicionar
lhe uma outra porta e outra ja-
nella e acrescentar-lhe um 1º andar
conforme mostra a planta junta
banhada d'amarillo, mas como
o não pôde fazer sem licença,

Req^{da}
Alvará
M. Marques Perissoff
Ex^{ma} Cam.

A planta junta está nos termos
de ser approvada, não mandando
se a contrario. Traco de fôr.
em 10 de Dezembro de 1857

Alvará Guimaraes

Porto 10 de Dezembro
de 1857

Le^o 391
Ar. 6.º

De a V^{ra} Ex^{ma} se digne
conceder-lhe a licença
na forma requerida

João Camillo de Castro

C. R. & H^{ca}

Nº 739

Nasormasca resposta. Porto
em 1.ª de Maio de 1857

Vicente de Almeida
Pneide

L. de Samodães

Caricão Francisco

Tochadella Toquato.

Don. Praga Brito.

M. L. de

Alves Guimarães

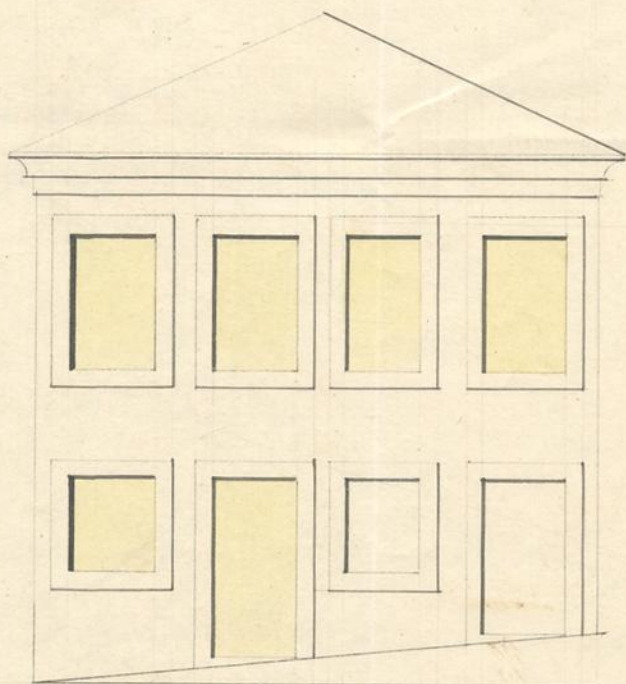
Approvava. Porto em Camara 17 de Dez. de
 1857

Desconhecido. Almeida
 Almeida

l. de Samodães Camacho Figueira Fochadella
 Torquato.

M. Lobo

Bruto. Louc. Braga
 Almeida Guimarães



10 5 0 10 20 30 p.

Pira o Villa das Lages ao lado de Ponte